



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 644-1311 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.440
DE 01 DE ABRIL DE 2.008.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL, ALAN FRANCISCO FERRACINI, DO CARGO PÚBLICO DE LANÇADOR E SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR, PARA DISPUTAR AS ELEIÇÕES DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ROQUE BÁLSAMO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 1º, inciso II, letra “L”, da Lei Complementar Federal nº 64/90, combinado com a Resolução nº 18.019, de 02/04/1992, do TSE – Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica o servidor municipal, Alan Francisco Ferracini, afastado do cargo público de Lançador e Secretário da Junta Militar, pelo prazo de 6 (seis) meses a partir do dia 01/04/2008, para disputar as eleições 2008.

§ 1º – Findo o prazo da licença eleitoral, de que trata este artigo, o servidor municipal deverá ser reconduzido ao cargo público de origem, mantidos e respeitados todos os direitos trabalhistas previstos em lei.

§ 2º – Durante o prazo de licença eleitoral, a que se refere este artigo, fica assegurado ao servidor municipal o direito à remuneração integral, assim como às demais vantagens do cargo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

Dumont, 01 de abril de 2008.

Antonio Roque Bálsamo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Marlene Rosa Gonçalves
Assessora de Gabinete